



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº 001/2023-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 14/02/2023.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Aprova “*ad referendum*” o Termo de Convênio nº. 039/2022-UEM/FAU, celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá-UEM e a Fundação de Apoio a Universidade Estadual do Centro-Oeste-FAU.

Considerando o contido no **e-Protocolo nº 19.771.208-2**;
Considerando Parecer nº. 47/2023-PJU;
Considerando a Resolução nº 130/2022-CAD, que aprova o Regulamento das Atividades de Prestação de Serviços e/ou Produção de Bens da Universidade Estadual de Maringá.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO “*ad referendum*” DO CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL:

Art. 1º Aprova “*ad referendum*” o Termo de Convênio nº. 039/2022-UEM/FAU, celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá-UEM e a Fundação de Apoio a Universidade Estadual do Centro-Oeste-FAU, para o desenvolvimento do projeto de **Prestação de Serviço: “Análise e Validação dos dados do Censo Previdenciário da Maringá Previdência”**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 14 de fevereiro de 2023.

Lilian Akemi Kato
DIRETORA

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/02/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Referendada através da Resolução nº. 013/2023-CI/CCE.

Av. Colombo, 5790 – Centro de Ciências Exatas - CEP 87020-900 - Maringá - PR

Fones: (44) 3011-4331

www.cce.uem.br - e-mail: sec-cce@uem.br